

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	272/2024	19/12/2024
DESTINATÁRIO:	LICITANTES DO EDITAL Nº 90135/2024	
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:	ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 90135/2024	

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 90135/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Contratação de serviços de engenharia para apoio à gestão de Projeto Público de Irrigação (PPI), envolvendo o planejamento e execução de ações operacionais e de conservação., após consulta à área técnica, ESCLARECEMOS:

PERGUNTAS/RESPOSTAS:

1- Como o desconto incidirá linearmente sobre todos itens de forma igualitária, durante o pregão o desconto ofertado incidirá também para os salários base dos profissionais presentes nas composições, desta maneira, será permitido descontos (incidindo linearmente) que impactem e redução do valor do salário base dos profissionais abaixo do estipulado da convenção vigente?

Resposta: O desconto deverá ser aplicado sobre o valor do orçamento de referência. O certame em questão, trata da contratação de SERVIÇOS de engenharia e a alocação efetiva de insumos de mão de obra serão de responsabilidade da Contratada.

2- Dado o exemplo acima descrito, como o salário da planilha já está abaixo da CCT, a planilha será retificada para adequar-se à convenção encaminhada em anexo. Ou será, seguindo o questionamento "A", liberado para que os valores dos salários dos profissionais fiquem abaixo dos pisos da convenção vigente?

Resposta: O desconto deverá ser aplicado sobre todos os itens da planilha orçamentária, através de um "... fator "κ" ou "kappa", que representa um percentual de desconto linear aplicado sobre todos os serviços do orçamento base da licitação..." (Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, 5ª Edição - versão 2.0). Será disponibilizada a planilha orçamentária editável com campo específico, destacado em laranja, para inserção do desconto ofertado na fase de lances, a partir do qual os preços dos itens serão automaticamente ajustados.

3- A exigência do desconto linear, na prática, impede que seja ofertado quaisquer descontos, haja vista que ferirá frontalmente a exigência do item 8.2.4 visto que reduzirá automaticamente os valores dos salários base dos profissionais previstos na planilha vigente.

Resposta: O certame em questão, visa a contratação de Serviços de Engenharia e a alocação efetiva de insumos de mão de obra serão de responsabilidade da Contratada.

4- Diante do exposto, há a possibilidade de retirada da exigência dos descontos serem aplicados linearmente para que os mesmos sejam item a item?

Resposta: As condições editalícias serão mantidas. Será disponibilizada planilha orçamentária editável com campo específico, destacado em laranja, para inserção do desconto ofertado na fase de lances, a partir do qual os preços dos itens serão automaticamente ajustados.

5- Como deve ser aplicado o percentual de desconto linear nos casos em que há itens expressamente mencionados como não passíveis de desconto?

Resposta: Será disponibilizada planilha orçamentária editável com campo específico, destacado em laranja, para inserção do desconto ofertado na fase de lances, a partir do qual os preços dos itens serão automaticamente ajustados.

6- Quais itens do orçamento estimado deverão, de fato, ser considerados para a aplicação do desconto linear?

Resposta: O desconto deverá ser aplicado sobre todos os itens da planilha orçamentária, através de um "... fator "κ" ou "kappa", que representa um percentual de desconto linear aplicado sobre todos os serviços do orçamento base da licitação..." (Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, 5ª Edição - versão 2.0).

7- Verificamos uma diferença nos valores apresentados nos arquivos da do Pregão Eletrônico nº 90135/2024. A planilha orçamentária e suas composições só foram disponibilizadas em formato .pdf. Ao realizar a análise das composições, detectamos inconsistências, conforme segue: subitem 2.4.3. PIÇARRAMENTO - e=15cm (m²) o somatório dos itens apresentados não confere com o apresentado em planilha. Entendemos que a inconsistência apontada será corrigida e/ou justificada, com a disponibilização de nova planilha orçamentária. Está correto nosso entendimento? Solicitamos ainda, para facilitar a análise por parte dos licitantes, que a Comissão disponibilize as planilhas de referência em formato editável (excel .xls).

Resposta: Será disponibilizada planilha orçamentária editável (ver link abaixo) com campo específico, destacado em laranja, para inserção do desconto ofertado na fase de lances, a partir do qual os preços dos itens serão automaticamente ajustados.

https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90135-2024/

Assinado Eletronicamente

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL